




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.653 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 7.332, de 1º de julho de 1985, que, em seu artigo 16, proibia nomeações, exonerações, transferências, designações ou readaptações de servidores públicos, no período compreendido entre 15 de julho de 1985 e 1º de janeiro de 1986, - resolve tornar sem efeito a Portaria nº 2.637, de 16 de outubro de 1986, que concedia promoção a diversos elementos do Quadro do Magistério Público Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JANEIRO DE 1986 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº _____, de ____ / ____ /86.